

DIGITALIZADO

EM: 10/10/07

Roberto Oloch

FUNCIONÁRIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 09/02/1960

PROJETO DE LEI Nº 011/1960

ASSUNTO

Da' a denominação de Luciano Carneiro a  
uma rua da Capital.

VEREADOR: Pedro Paulo Moreira de Oliveira

LEI Nº 1491 DE 17/02/1960 - Sancionada

DIOM Nº 1834 DE 18/02/1960

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 49/160 DE 17 DE ~~Dezembro~~ DE 1960.

Dá a denominação de Luciano Carneiro  
a uma das ruas da capital.

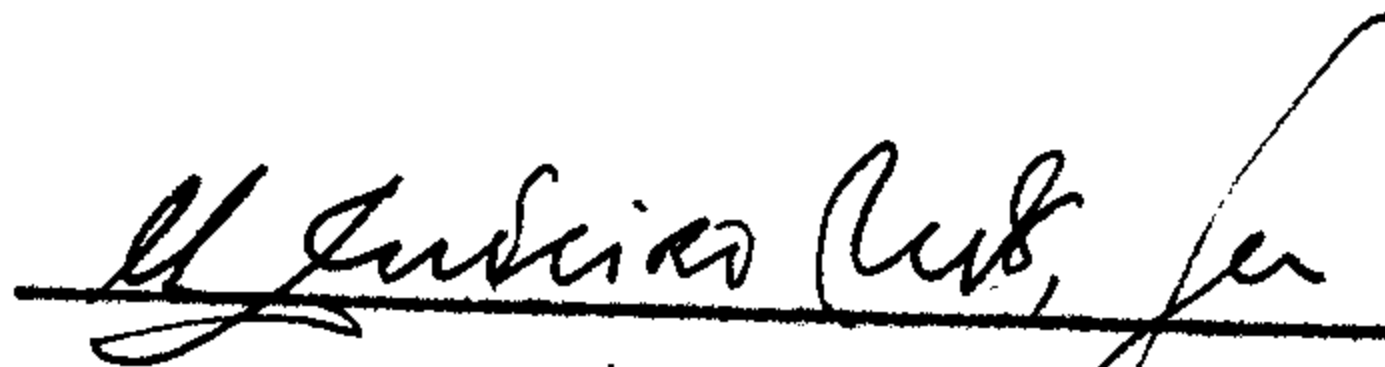


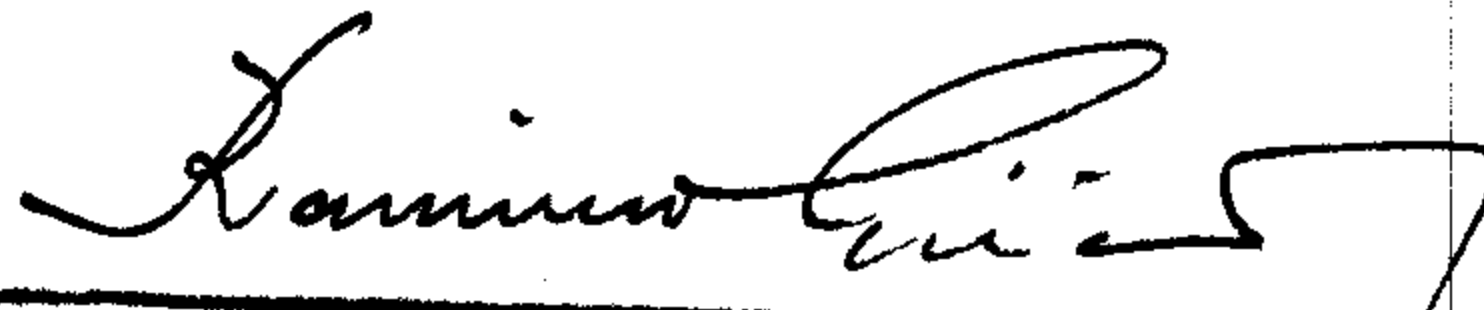
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A PRE-  
SENTE LEI -

Art. 1º - Fica autorizado o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a dar a denominação de "LUCIANO CARNEIRO" a uma das artérias desta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
17 DE ~~Dezembro~~ DE 1960.

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_





400-100-01/58

# Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO E FOMENTO



Parecer nº 3 / 60.

3

*Dispensado de  
e intencio  
10/2/60*

*mtg. Dia 2 de maio*

Está em estudo nesta Comissão o Projeto de lei nº 11/60, de autoria do vereador Pedro Paulo Moreira de // Oliveira, que "dá a denominação de LUCIANO CARNEIRO a uma / das ruas desta capital."

O nome a obra do joven e brilhante reporter já desaparecido - LUCIANO CARNEIRO - não pertencem somente à // sua terra natal, porém a todo o Brasil, pelo que se justifica, plenamente, a nomenagem póstuma que se pretende tributar áquê- le reporter dos "Diários Associados", que deixou imensa lacuna na imprensa brasileira.

Assim, somos pela aprovação integral do projeto de lei em referência.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 1<sup>o</sup> de fevereiro de 1960.

*[Signature]* Presidente  
*[Signature]* Relator  
*[Signature]*



400-100-01/56

# Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL



*Provado*  
*15-2-60*

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 11/60.

Dá a denominação de Luciano Carneiro a uma das ruas de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal de Fortaleza a dar a denominação de "LUCIANO CARNEIRO" a uma das artérias desta capital.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de fevereiro de 1960.

*Antonio Costa* - Presidente

*Jose Martins* - Relator

*Relator*